

DOM/SC Prefeitura municipal de Schroeder**Data de Cadastro:** 17/02/2025 **Extrato do Ato N°:** 6941328 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 18/02/2025 **Edição N°:** [4765](#)**DECRETO N° 6.598/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

CONVOCA A 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE SCHROEDER/SC, NO ÂMBITO DA 6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES.

JAIR BRIDAROLI, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Federal nº 10.257, de 2001, a Portaria MCid nº 175/2024 e a Portaria nº 012/2024/SEPLAN da Secretaria de Estado do Planejamento de Santa Catarina, decreta:

D E C R E T A :

Art. 1º Fica convocada a 7ª Conferência da Municipal das Cidades - Etapa preparatória para a 6ª Conferência Nacional das Cidades, **a ser realizada no dia 15 de abril de 2025, das 7h30 às 12h e das 13h30 às 17h30, na Associação Empresarial de Schroeder - ACIAS, situada na Rua Blumenau, 242, Centro, Município de Schroeder.** sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Schroeder, em conjunto com as Secretarias de Obras e Infraestrutura Urbana e de Gestão e Finanças, e a Comissão Organizadora, com o tema: **“Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social.”**

Art. 2º A 7ª Conferência da Cidade de Schroeder terá como objetivo geral definir as proposições e ações para a construção da política nacional de desenvolvimento urbano, assim como eleger os quatro delegados para representarem o município na 6ª Conferência Estadual das Cidades, de acordo com o Anexo II da Portaria 012/2024/SEPLAN.

Art. 3º A 7ª Conferência da Cidade de Schroeder será presidida pelo Senhor Rogério Felipe Adratt – Supervisor de Projetos, representando as Secretarias de Obras e Infraestrutura Urbana e de Gestão e Finanças.

Art. 4º A organização e realização da 7ª Conferência da Cidade de Schroeder será conduzida pela Comissão Organizadora Municipal.

Art. 5º As despesas com a organização geral e com a realização da 7ª Conferência Municipal da Cidade ocorrerão através de captação de parcerias e/ou por meio de recursos orçamentários próprios do Município.

Parágrafo único. As despesas dos Participantes e Delegados eleitos ocorrerão por conta das entidades a que se vinculam.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 1.669/2008, de 17 de junho de 2008.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 6941328, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6941328>

DOM/SC Prefeitura municipal de Schroeder**Data de Cadastro:** 17/02/2025 **Extrato do Ato N°:** 6941328 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 18/02/2025 **Edição N°:** [4765](#)

Schroeder (SC), 13 de fevereiro de 2025.

JAIR BRIDAROLI

Prefeito Municipal

SÔNIA SIRLENE ZOZ

Secretária de Gestão e Finanças

BRUNO WALZ

Diretor de Obras

Publicado por:

TÂNIA MARIA ZOZ

Secretária Executiva de Gabinete



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 6941328, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6941328>